Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 23 / 08 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – PSL

INDICAÇÃO Nº. 224 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

"Cria o Programa de Saúde da Mulher Detenta, no âmbito do Município de Santarém".

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, inseridas no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, que seja realizado estudos no sentido de ser criado um "**Programa de Saúde da Mulher Detenta**", no âmbito do Município de Santarém.
O Programa do qual se refere acima, constará de ações constantes no interior da Ala do Presídio feminino de nossa cidade, sobre a prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, na prevenção de câncer de mama, útero e ovário, aleitamento, dentre outras ações concernentes à mulher.

JUSTIFICAÇÃO

Senhores vereadores, nossa intenção é criar um programa permanente de prevenção e combate as doenças no inteior do presídio feminino, com explicações, reuniões e encontros junto a mulher presidiária, pois é sabido que as condições de higiene, tais como ações de prevenções são as menores possíveis.

Com a implantação do referido programa, estaremos contribuindo para a diminuição de muitas enfermidades, inclusive o câncer de mama e doenças sexualmente transmissíveis.

Várias cidades brasileiras já executam com sucesso um programa neste sentido, coordenador pelo Executivo Municipal, propiciando informações as detentas como forma de contribuir para o seu bem estar social.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, de agosto de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - PSL